

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº 476/2023, DE 13 de junho de 2023

*“Desliga a servidora **IVONILDES ALVES DOS SANTOS SILVA** do quadro de pessoal, em decorrência de sua aposentadoria.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Desligar a servidora Sra. **IVONILDES ALVES DOS SANTOS SILVA**, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão de sua aposentadoria e conseqüente vacância do cargo, em conformidade ao parecer jurídico nº. 012/2023.

ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de JUNHO DE 2023.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA

ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº 478/2023, DE 13 de junho de 2023

*“Desliga a servidora **EVANILDA ANDRADE DE FARIAS** do quadro de pessoal, em decorrência de sua aposentadoria.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Desligar a servidora Sra. **EVANILDA ANDRADE DE FARIAS**, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão de sua aposentadoria e conseqüente vacância do cargo, em conformidade ao parecer jurídico nº. 010/2023.

ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de JUNHO DE 2023.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº 477/2023, DE 13 de junho de 2023

*“Desliga a servidora **MARILENE BATISTA DOS SANTOS** do quadro de pessoal, em decorrência de sua aposentadoria.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Desligar a servidora Sra. **MARILENE BATISTA DOS SANTOS**, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão de sua aposentadoria e conseqüente vacância do cargo, em conformidade ao parecer jurídico nº. 013/2023.

ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de JUNHO DE 2023.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba - CNPJ: 13.771.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



CORRUA MUNDIAIS BEMER ASSOCIATS
prefeitura.de.buerarema.ba



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA

ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº 479/2023, DE 13 de junho de 2023

*“Desliga a servidora **NILTON CEZAR FREITAS DA SILVA** do quadro de pessoal, em decorrência de sua aposentadoria.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Desligar a servidora Sra. *NILTON CEZAR FREITAS DA SILVA*, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão de sua aposentadoria e conseqüente vacância do cargo, em conformidade ao parecer jurídico nº. 011/2023.

ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de JUNHO DE 2023.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito